

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1241 • quarta-feira, 02 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 01/2013, Processo - 15972/2013, tomada de preço - 04/2013. Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para revitalização da praia vermelha no Município de Corumbá-MS. Contratada: DECAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa - Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 02/2013, Processo - 15974/2013, tomada de preço - 05/2013. Objeto - Prestação de serviços técnicos para elaboração de levantamento, conhecimento para implementar o distrito turístico de Corumbá, visando a valorização dos ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do porto geral e respectivos espaços no Município de Corumbá-MS. Contratada: DECAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa - Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 019/2015, Processo - 13496/2015, Tomada de Preço -10/2015, Objeto - execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: O objeto

do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar os prazos de vigência/ execução em mais 03 (três) meses a contar do fim de tais prazos definidos anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 30/2015. Processo - 26290/2015, Objeto - Obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Popular Nova e Jardim dos Estados no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/06/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº 32/2015, Processo nº 36281/2015, Tomada de preços nº26/2015. Objeto: referente a execução de obra/serviços de implantação de drenagem asfáltica na rua Agostinho Mônaco entre as ruas Marechal Floriano e Edú Rocha no Município de Corumbá-MS. Contratada - EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/06/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2016/SEMED.

PROCESSO Nº 30.236/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Construtora Eficaz Ltda - ME. OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 025/2016/SEMED em mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda - ME.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1241 • quarta-feira, 02 de Agosto de 2017



EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Processo nº 33168/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 03.330.461/0001-10. Contratado - EGETRA ENGENHARIA LTDA - Objeto: consultoria para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipês no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EGETRA ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA João Akamine, Nº 657, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 04.769.095/0001-63, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 19/06/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Presencial Nº 0001/2017 - Processo Administrativo Nº 18226/2017. O Município de Corumbá-MS /SMISP avisa aos interessados que o Chamamento Público que consiste em selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação de 359 (trezentos e cinquenta e nove) unidades habitacionais em Light Steel Frame, no valor de R\$ 40.208.000,00 (quarenta milhões e duzentos e oito mil reais) que em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos fica suspenso por prazo indeterminado. Corumbá / MS, 01 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 035/2016 de Fornecimento de Café da Manhã e Hospedagem - Processo nº 29.508/2016

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 035/2016 acrescido no quantum de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) perfazendo um percentual de 25%, passando o valor do Contrato para R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de julho de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 09/2017 - Processo nº 10612/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu Entorno utilizando Colunas com Placas, Mapa de Sinalização Turística e Totens Eletrônicos. Abertura: 18/08/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 01 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 042 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa membros para compor a comissão do processo seletivo n. 14.600/2017, de 18 de Maio de 2017, para contratação temporária de Profissional Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório e Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado e dá providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo n. 14.600/2017, de 18 de Maio de 2017, para contratação temporária de Profissional Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório e Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado

- MUSTAFÁ ABDEL HAFIZ AHMMED** - Matrícula nº. 10718
- WILLIAN DE MELO BRUM** - Matrícula nº. 2767.
- CLEYTON RODOLFO FERREIRA** - Matrícula nº. 3802.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2

CONSELHOS MUNICIPAIS2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3

PARTE II - PODER LEGISLATIVO3

Corumbá/MS, 02 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº 043 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa membros para compor a comissão do processo seletivo n.º 18.616/2017, de 22 de Junho de 2017, para contratação temporária de Profissional Técnico de Saúde Pública I - Cuidador de Saúde Mental e dá providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo n.º 18.616/2017, de 22 de Junho de 2017, para contratação temporária de Profissional Técnico de Saúde Pública I - Cuidador de Saúde Mental.

- MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA** - Matrícula nº. 7771
- ELAINE HERRERA ZANI** - Matrícula nº. 8717.
- VANESSA RODRIGUES AMORIM** - Matrícula nº. 7770.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 02 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 06/CMS/2017

Corumbá (MS), 26 de Julho de 2017.

Assunto: Parecer da análise dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Período: 3º Bimestre referente aos meses (maio e junho) de 2017

Data de entrada no CMS: 20/07/2017.

Devolvido em: 31/07/2017.

Resumo:

Aos dias 26 de Julho de 2017 reuniram-se no Paço Municipal, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, no qual foi analisado o Relatório Contábil e Financeiro do 3º Bimestre referente aos meses (maio e junho/2017), a execução orçamentária apresentou as receitas oriundas dos recursos federal, estadual e municipal, e criteriosamente foi examinado verificando que os recursos de origem estadual não estão sendo transferidos adequadamente prejudicando os serviços de saúde. Houve questionamentos referentes a despesas de pessoal decorrentes de serviços terceirizados no qual a gestão municipal justificou ao pagamento em sua totalidade para que não houvesse prejuízo no atendimento às demandas da população.

Desenvolvimento:

Considerando apreciação dos membros da citada comissão contribuiu: Reinaldo Aparecido dos Santos, Léia Vilalva de Moraes e Tatiana da Silva Santos, assim como colaboraram com a apreciação do relatório os conselheiros municipais Rogério César dos Santos e Marcela Fardin, os demais membros da comissão não compareceram e não justificou ausência.

Conclusão:

Conforme apresentação e análise do Relatório Contábil e Financeiro do 3º Bimestre (maio e junho/2017) a comissão conclui parecer favorável a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, outro sim decidiu-se encaminhar através do representante do Conselho Estadual de Saúde/ Conselheira Marcela Fardin relatório das transferências dos recursos do Estado para que efetue providências quanto aos repasses que estão em atraso. Diante disso a referida conselheira incluirá a demanda para pauta em reunião ordinária do Conselho Estadual.

Membros da Comissão:

Segmento dos Usuários do SUS:

Reinaldo Aparecido dos Santos

Léia Vilalva de Moraes

Trabalhador em Saúde

Saulo Andrade Vieira Botelho - Ausente

Segmento de Governo - Gestor:

Rogério Leite dos Santos - Ausente

Segmento Prestador de Serviços Privados

Paulo César Aguiar - Ausente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS
NO CADASTRO RESERVA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/MEU DOCE LAR**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 163 de 06 de Maio de 2016, vem DIVULGAR Lista dos Excluídos do Programa em função da incompatibilidade com as normas ditas conforme PORTARIA 412 DE 06 DE MAIO DE 2016, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

E neste mesmo ato publica a lista dos SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, que substituirão os primeiros, conforme relação e à Portaria do Ministério das Cidades n.º 163 de 06 de Maio de 2016.

Corumbá/MS, 01 de Agosto de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

**Diário Oficial do
Município de Corumbá**

do.corumba.ms.gov.br

EXCLUIDOS	CPF	ESTATUS	MOTIVO	CADASTRO RESERVA	CPF
1 JANE RODRIGUES	018.609.341-10	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	CRISTIANE SANTANA DA SILVA	019.819.121-93
2 LEDIANE SILVA PEREIRA	323.684.858 - 80	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	ORESTES LUIZ FRANCO	143.304.151-00
3 MARINA PINTO RODRIGUES	702.023.901-36	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	MARIA AUXILIADORA MARQUES	497.169.301-78
4 MÔNICA DA SILVA GARCIA	039.076.091-90	EXCLUIDO	Decreto 1125, 23/01/2013, Art.1º, h. (Residir no mínimo três anos no município)	SEBASTIANA DAMASIA VILAGRA	113.847.697-81
5 NAUIR RODRIGUES DOS SANTOS	061.992.971-34	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	PERCILIANA DA COSTA SOARES	763.383.661-34
6 ROGERIO MONTEIRO JARCEM	495.179.611-20	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	ELIZANDRA SOARES DE CERQUEIRA	024.178.221-05
7 SIMARA FERNADES DE OLIVEIRA	978.368.261-04	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	GLAUCILEIA GOMES PEREIRA	702.094.571-63
8 FAUSTINA RODAS FRANCO	739.934.171-00	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	VANESSA ROCHA MARTINS	089.188.107-76
9 MARINA PINTO DE RODRIGUEZ	702.023.901-36	EXCLUIDO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5 , inciso 5.2.3 c(prazo de comparecimento esgotado)	ERICA ROSA DA SILVA	702.096.271-82

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 10/2017

Processo Licitatório nº. 17/2017
 Dispensa de Licitação nº 01/2017
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e a EMPRESA Itaóca Projetos e Construções Ltda. - ME
Objeto: Atender despesas com o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, responsabilidade técnica, acompanhamento e gerenciamento da obra de Adequação da Portaria do prédio do Poder Legislativo Municipal.
Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Artigo 24, inciso I.
Valor: R\$ 13.357,06 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos)
Data de Assinatura: 25 de julho de 2017.
Vigência: 15 (quinze) dias
Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, KÁTIA REGINA PIASSA DE FREITAS e THIAGO HENRIQUE DE FREITAS.

Extrato do Contrato Administrativo nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 12/2017

CARTA CONVITE nº. 12/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrica, com entrega parcelada, para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Corumbá/MS, de acordo com sua necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no Edital. As Especificações do Edital e seus anexos, referente à CARTA CONVITE nº. 12/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - - 3.390.30.00. -
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor Global: R\$ 37.011,94 (Trinta e Sete Mil, Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Data de Assinatura: 05/07/2017
Do Prazo: O Prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e JOSÉ DOUGLAS DE SOUZA FREITAS.

do.corumba.ms.gov.br